



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, para ingresso em 2026.

O Programa é estruturado em três grupos de pesquisa: Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência (CEESP), Grupo de Eletrônica de Potência e Controle (GEPOC) e Inteligência em Iluminação (GEDRE). As atuações dos grupos dão sustentação às quatro linhas de pesquisas: Controle Aplicado, Eletrônica de Potência, Sistemas de Energia e Sistemas de Iluminação.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de quatro semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 030/2025.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso www.ufsm.br/ppgee.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgee@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior em Engenharia Elétrica ou área afim.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital Nº 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão ofertadas por Professor(a) Orientador(a).

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente o(a) professor(a) orientador(a) ao qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.
- 4.2. A indicação deverá ser feita na Ficha de Avaliação (Anexo 1).
- 4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.



4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. Documento de identificação com foto:

4.4.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.4.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.4.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.4.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.4. Histórico escolar de curso de graduação (em PDF).

4.4.5. **Currículo Lattes (ou “Curriculum Vitae”) (em PDF).**

4.4.6. **Ficha de avaliação (Anexo 1) preenchida e acompanhada da documentação comprobatória, em arquivo formato PDF único.** Só serão pontuados os itens com comprovação A classificação Qualis a ser considerada para os artigos publicados em periódicos é referente ao quadriênio 2017-2020, área Engenharias IV, disponível na página [Qualis Periódicos da Plataforma Sucupira](#).

4.4.7. **Pré-projeto de dissertação (em PDF)** elaborado pelo(a) candidato(a), contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referências bibliográficas. Documento em fonte “Arial”, tamanho 12, espaçamento de linhas 1,5 e limitado a 5 (cinco) páginas, incluindo a capa.

4.4.8. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. **Análise do Currículo:** 4,0 pontos (máximo)

- 5.1.1. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo).
- 5.1.2. Artigos publicados em periódicos com Qualis A3 em Engenharias IV (3 pontos/artigo).
- 5.1.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis A4 em Engenharias IV (2 pontos/artigo).
- 5.1.4. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B1, B2, B3, B4 ou C em Engenharias IV (1 ponto/trabalho).
- 5.1.5. Artigos publicados em periódicos sem classificação Qualis em Engenharias IV (0,5 ponto/artigo e limitado a 2,0 pontos).



- 5.1.6. Trabalhos completos publicados em congressos (1 ponto/trabalho).
- 5.1.7. Resumos ou resumos expandidos publicados em congressos, jornadas acadêmicas ou salões de iniciação científica (0,5 ponto/resumo e limitado a 2,0 pontos).
- 5.1.8. Artigos completos publicados em revistas de divulgação tecnológica não-científica com ISBN/ISSN (0,5 ponto/artigo e limitado a 2,0 pontos).
- 5.1.9. Livros publicados com ISBN em Engenharias IV (1,0 ponto/livro).
- 5.1.10. Capítulos de livros publicados com ISBN em Engenharias IV (0,5 ponto/capítulo e limitado a 2,0 pontos).
- 5.1.11. Atuação como bolsista de iniciação científica ou monitor em disciplinas de graduação (0,25 ponto/semestre e limitado a 2,0 pontos).
- 5.1.12. Registro de software, pedido de patente ou patente concedida (0,5 ponto por registro ou patente e limitado a 2,0 pontos).
- 5.1.13. Experiência profissional de nível superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins (0,5 ponto/ano e limitado a 2,0 pontos).
- 5.1.14. Pontuação menor que 1,0 ponto no item 5.1 (Currículo) resulta na eliminação do(a) candidato(a), não sendo avaliado os demais itens da seleção (Histórico Escolar e Pré-Projeto).

5.2. Análise do Histórico Escolar: 3,0 pontos (máximo)

5.2.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,30, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 3,0 pontos (máximo).

5.2.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,24, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 2,4 pontos (máximo).

5.2.3. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.

5.2.4. Pontuação menor que 1,5 ponto no item 5.2 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do(a) candidato(a), não sendo avaliado os demais itens da seleção (Pré-Projeto).

5.3. Análise e defesa do pré-projeto de dissertação: 3,0 pontos (máximo), sendo 1,5 pontos relativo ao pré-projeto escrito e 1,5 pontos relativo à defesa.

5.3.1. A não realização da defesa por parte do(a) candidato(a) implica em sua desclassificação do processo seletivo.

5.3.2. A defesa será realizada por videoconferência, a qual será gravada.

5.3.3. Pontuação menor que 1,5 ponto no item 5.3 (Pré-projeto) resulta na eliminação do(a) candidato(a).

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por professor(a) orientador(a), conforme o número de vagas, segundo ordem decrescente a partir da média ponderada das notas obtidas no Currículo (peso 4,0), no Histórico Escolar (peso 3,0) e no Pré-projeto (peso 3,0).

6.2. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6,0 (seis) pontos.

6.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelo seguinte critério:

6.3.1. Candidato(a) de maior idade.

6.4. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos(as) suplentes, conforme:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica

6.4.1. Convocar os(as) candidatos(as) suplentes para as vagas remanescentes do(a) professor(a) orientador(a) com o(a) qual se inscreveram, em ordem de classificação.

6.4.2. Se ainda permanecerem vagas remanescentes, convocar os candidatos suplentes não contemplados no item 6.4.1, em ordem de classificação, e remanejá-los para as vagas remanescentes, desde que haja concordância do professor orientador responsável pela vaga.

MARCO ANTÔNIO DALLA COSTA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a): _____

| Item avaliado | | Pontos por item | Quantidade | Pontuação Parcial |
|------------------------|--|-----------------|------------|-------------------|
| 5.1.1 | Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV | 4,00 | | |
| 5.1.2 | Artigos publicados em periódicos com Qualis A3 em Engenharias IV | 3,00 | | |
| 5.1.3 | Artigos publicados em periódicos com Qualis A4 em Engenharias IV | 2,00 | | |
| 5.1.4 | Artigos publicados em periódicos com Qualis B1, B2, B3, B4 ou C em Engenharias IV | 1,00 | | |
| 5.1.5 | Artigos publicados em periódicos sem classificação Qualis em Engenharias IV (0,5 ponto/artigo e limitado a 2,0 pontos) | 0,50 | | |
| 5.1.6 | Trabalhos completos publicados em congressos | 1,00 | | |
| 5.1.7 | Resumos ou resumos expandidos publicados em congressos, jornadas acadêmicas ou salões de iniciação científica (0,5 ponto/resumo e limitado a 2,0 pontos) | 0,50 | | |
| 5.1.8 | Artigos completos publicados em revistas de divulgação tecnológica não-científica com ISBN/ISSN (0,5 ponto/artigo e limitado a 2,0 pontos). | 0,50 | | |
| 5.1.9 | Livros publicados com ISBN em Engenharias IV | 1,00 | | |
| 5.1.10 | Capítulos de livros publicados com ISBN em Engenharias IV | 0,50 | | |
| 5.1.11 | Atuação como bolsista de iniciação científica ou monitor em disciplinas de graduação (0,25 ponto/semestre e limitado a 2,0 pontos) | 0,25 | | |
| 5.1.12 | Registro de software, pedido de patente ou patente concedida (0,5 ponto por registro ou patente e limitado a 2,0 pontos) | 0,50 | | |
| 5.1.13 | Experiência profissional de nível superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins (0,5 ponto/ano e limitado a 2,0 pontos). | 0,50 | | |
| Pontuação total | | | | |

Obs.: Os comprovantes dos itens mencionados na tabela acima devem ser anexados a essa Ficha de Avaliação, em arquivo formato PDF único. Somente os itens com comprovação serão pontuados.

A classificação Qualis a ser considerada para os artigos publicados em periódicos é referente ao quadriênio 2017-2020, área Engenharias IV, disponível na página [Qualis Periódicos da Plataforma Sucupira](#).

NUP: 23081.123126/2025-61

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|--|---|
| 1 | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | ED_ESPECÍFICO_MESTRADO_ENG_ELÉTRICA.pdf |

Assinaturas

08/09/2025 16:16:58

MARCO ANTONIO DALLA COSTA (Coordenador(a) de Curso)

07.10.01.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - CPPGEE



Código Verificador: 6239399

Código CRC: c2a27958

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>